

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38847

PORTARIA Nº303/2009-IDESP DE 28 DE OUTUBRO DE 2009. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 21 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

RESCINDIR a bolsa de pesquisa concedida a FABRICIA CRISTIAN MOURA DE SOUZA, CPF nº 796.258.272-34, por meio do processo nº 2008/339940, a contar de 21 de outubro de 2009. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

PETER MANN DE TOLEDO

Presidente do IDESP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



PORTARIAS DIVERSAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38838 PORTARIA Nº23.692 DE 20-10-09

Considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº2009/13319-0. Conceder ao servidor José Wallace Correa Pantoja, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 2, matrícula nº0179567, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio de 11-05-2003/2006, nos termos do artigo 98 da Lei nº5.810/94, no período de 12-11 a 11-12-2009.

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38759 TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 21/10/2009

Justificativa: O objeto do presente Termo Aditivo, é a prorrogação por 12 (doze) meses

Contrato: 36/2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso 01032122247820000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: TNL PCS S/A

Endereço: Rua Almeida Cunha, Bairro: Santo Amaro, 711

CEP. 50050-480 - Recife/PE

Telefone: 8110570000

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38597 TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 21/10/2009

Justificativa: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato Original, por um período de 90 (noventa) dias, Artigo 24, Inciso IV c.c. 57, Inciso II da Lei nº 8.666

Contrato: 22/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso 01331120160030000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: UNIMED BELÉM

Endereço: Rua Senador Manoel Barata - de 1082/1083 ao fim, Bairro: Reduto, 1508

CEP. 66053-320 - Belém/PA

Telefone: 9140095900

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38772

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO A SETEMBRO DE 2009

PTRES/ FONTE	DOTAÇÃO ATUALIZADA ATÉ JUNHO	ACRÉSCIMO/ LIBERAÇÃO	REDUÇÃO/ CONTENÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO DO 3º TRIMESTRE		DISPONÍVEL ORÇAMENTÁRIO
					EMPENHADO	LIQUIDADO	
02.1906	438.104,82	1.243.854,58	447.046,86	1.234.912,54	510.131,41	275.396,19	438.525,10
3	347.848,82	1.033.468,58	356.790,86	1.024.526,54	361.276,41	126.541,19	376.994,10
4	90.256,00	210.386,00	90.256,00	210.386,00	148.855,00	148.855,00	61.531,00
02.4098	32.500,00	2.000,00	2.000,00	32.500,00	8.496,00	1.410,00	24.004,00
3	32.500,00	2.000,00	2.000,00	32.500,00	8.496,00	1.410,00	24.004,00

02.4534	3.241.230,00	3.941,40	329.355,38	2.915.816,02	743.332,23	966.857,01	159.343,70
3	3.108.530,00	3.941,40	329.355,38	2.783.116,02	724.867,87	939.689,87	108.511,93
4	132.700,00			132.700,00	18.464,36	27.167,14	50.831,77
02.4782	69.726.183,39	1.968.735,26	2.933.762,37	68.761.156,28	15.676.843,60	16.358.339,04	5.753.348,07
1	64.698.981,00	1.505.000,00	1.505.000,00	64.698.981,00	15.120.000,00	15.698.135,33	4.071.516,93
3	3.871.671,39	463.735,26	1.022.762,37	3.312.644,28	545.554,72	293.464,08	1.341.049,99
4	1.155.531,00		406.000,00	749.531,00	11.288,88	376.739,63	340.781,15
02.4783	60.000,00			60.000,00			60.000,00
3	50.000,00			50.000,00			50.000,00
4	10.000,00			10.000,00			10.000,00
02.4784	266.800,00	11.300,00	11.300,00	266.800,00	43.836,36	38.750,30	92.185,61
3	250.800,00	11.300,00	11.300,00	250.800,00	43.470,00	38.750,30	82.812,60
4	16.000,00			16.000,00	366,36		9.373,01
02.4786	270.400,00	4.400,00	4.400,00	270.400,00	20.720,00	36.820,00	208.440,00
3	270.400,00	4.400,00	4.400,00	270.400,00	20.720,00	36.820,00	208.440,00
02.4988	1.054.274,19			1.054.274,19	3.676,00	56.086,53	435.788,57
3	644.487,77			644.487,77	2.899,00	55.309,53	210.017,15
4	409.786,42			409.786,42	777,00	777,00	225.771,42
02.6003	976.000,00	1.500,00	301.500,00	676.000,00	207.122,25	177.066,56	65.599,25
3	967.000,00	1.500,00	301.500,00	667.000,00	205.782,25	177.066,56	57.939,25
4	9.000,00			9.000,00	1.340,00		7.660,00
02.6004	5.146.000,00			5.146.000,00		1.416.462,92	519.645,36
3	5.146.000,00			5.146.000,00		1.416.462,92	519.645,36
03.4534	7.978,00			7.978,00			
3	7.978,00			7.978,00			
04.4947	10.000,00			10.000,00			
3	10.000,00			10.000,00			
84.9030	13.100.897,87	6.656.925,20		19.757.823,07	6.476.625,20	6.850.917,82	180.300,00
3	13.100.897,87	6.656.925,20		19.757.823,07	6.476.625,20	6.850.917,82	180.300,00
TOTAL GERAL	94.330.368,27	9.892.656,44	4.029.364,61	100.193.660,10	23.690.783,05	26.178.106,37	7.937.179,66

Publicado em obediência ao Art. 204, § 6º, da Constituição Estadual.

Cecilia Amorim de Almeida Mello
Diretora da Div. de Finanças

Gilberto Jader Serique
Diretor do Dpto. de Administração

Conselheira Lourdes Lima
Presidente TCE-PA

SESSÃO DE 08/10/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38876

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 08 de outubro seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 46.177

Processo nº. 2007/52537-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP nº. 0125, de 02.01.2007, que trata da aposentadoria de LEA ALVES DE LIMA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD-1-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, devendo o IGEPREV atualizar os proventos na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.083/2008.

ACÓRDÃO Nº. 46.178

Assunto: Aposentadorias

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Processo nº. 2008/51612-7 - DOMINGAS SINÉSIA DA COSTA GONÇALVES na função de Servente Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria RAP nº. 591 de 03.04.2009;

Processo nº. 2008/51651-3 - ALDA MARIA NASCIMENTO DA SILVA, na função de Agente de Portaria, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 636 de 30.04.2009.

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº. 46.179

PROCESSO Nº. 2008/53163-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da

Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria nº. 1053, de 20.03.2008, que trata da aposentadoria de ROSA FURTADO DE MEDEIROS, no cargo de Agente de Saúde, A-13-AB AG-429, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, devendo o IGEPREV corrigir o ato, na forma da manifestação do Departamento de Controle Externo desta Corte.

ACÓRDÃO Nº. 46.180

Processo nº 2008/53126-6

Assunto: Aposentadoria

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP Nº. 1137 de 03.03.2008, que trata da aposentadoria de VICENCIA PINHEIRO FARIAS, no cargo de professor, Código GEP-M-AD-1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, devendo o IGEPREV corrigir o ato na forma do Parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 46.181

Assunto: Pensões Cíveis

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Processo nº. 2007/54528-7 - IVANILDE ANDRADE CORRÊA SOBRINHO, dependente do ex-segurado UBIRATAN CORRÊA SOBRINHO FILHO, Portaria PS nº 1663, de 25.08.2006; e Processo nº. 2008/51864-3- JACENIRA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO, dependente do ex-segurado REINALDO WANGHON MONTEIRO, Portaria PS nº 057, de 02.03.2004.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos da Exmª Sr. Conselheira Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar as pensões.

ACÓRDÃO Nº. 46.182

Processo nº 2006/52376-6

Assunto: Prestações de Contas referente ao convênio nº. 086/2006 firmado entre a ARQUIDIOCESE DE BELÉM - PARÓQUIA SANTA MARIA e a ASIAPAG.

Responsável: Pe. NAPOLEÃO LUBEL - Pároco

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).com isenção de multa regimental em face do Prejulgado nº. 14 e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 46.183

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº.1999/51570-3 - FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio SECTAM nº. 018/1997 e Termo Aditivo, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), de responsabilidade do Sr. CARLOS EÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY - Diretor-Executivo à época; Processo nº.2005/50648-8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, referente ao Convênio SAGRI nº. 067/2004, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS GOMES - Prefeito à época;

Processo nº.2006/51442-6 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE BAIÃO, referente ao Convênio ASIAPAG nº. 184/2005, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de responsabilidade do Sr. LUIZ ALVES DE SOUZA - Presidente; Processo nº.2007/54603-1 - SINDICATO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO PARÁ, referente ao Convênio SAGRI nº. 006/2007, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de responsabilidade do Sr. JOEL RODRIGUES BITAR DA CUNHA - Presidente; e

Processo nº.2008/50038-6 - SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE AURORA DO PARÁ, referente ao Convênio SAGRI nº. 016/2007, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de responsabilidade do Sr. JOSÉ NUNES MARQUES - Presidente.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

CÓRDÃO Nº. 46.184

Processo nº. 2007/52257-6

Assunto: Tomada de Contas 006/03 e Termo Aditivo, firmado entre o CENTRO SÓCIO CULTURAL DE BAIÃO e a SUSIPE.

Responsável: Sra. MARIA EDINA CARVALHO DO SANTOS - Presidente à época.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 74, inciso VIII da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas na importância de R\$ 2.097,00 (dois mil e noventa e sete reais), e aplicar ao Sra. MARIA